



1.ª Votação	Resultado
/ /	
2.ª Votação	
/ /	
3.ª Votação	
/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE LEI Nº 688, DO EXECUTIVO.

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo N.º 701/85

Data 26 DE NOVEMBRO DE 1985.

MOVENTE: PREFEITO MUNICIPAL

INTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL

VALOR DE R\$ 718.082.347, PARA PAGAMENTO DA TERCEIRA PARCELA, E RES-

CTIVO REAJUSTAMENTO DA MESMA, REFERENTE A CONTRATO DE REFORMA, ADAPTA

O E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE BUTIÁ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 753

INCLUI O PROJETO
DE LEI Nº 688, DO EXECUTIVO ,
NA PAUTA DOS TRABALHOS,

CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA REGIMENTAL, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35, INCISO I, LETRA "F", DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, INCLUI NA PAUTA DOS TRABALHOS, O PROJETO DE LEI Nº 688, DO EXECUTIVO.

OUTROSSIM, A PRESIDÊNCIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 42º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 688, DO EXECUTIVO, ÀS COMISSÕES PERMANENTES, PARA NA FORMA REGIMENTAL, RECEBER O PARECER DAS MESMAS.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE NOVEMBRO DE 1985.

VER. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM, 26 DE NOVEMBRO DE 1985.

VER. ERALDO MACHADO
1º SECRETÁRIO